DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Relação do Quadro de Funcionários e Servidores da Municipalidade e valores dos subsídios e remuneração em 31/12/2024, conforme artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 77, inciso XXV, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itararé.

CARGO / FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO							QTDE / LEI				Remuneração	
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench	Vagos	Mensal	PADRAO
Advogado do CREAS	1	0	0	0	0	0	0	32	1	1	0	6.297,03	-
Aferidor de Hidrometro	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.440,31	6
Agente Administrativo – CRAS	1	0	0	0	0	0	0	40	3	1	2	1.440,31	6
Agente Auxiliar de Creche	14	0	0	0	0	0	0	43;50	40	14	26	1.323,31	5
Agente Comunitario Saude	24	0	0	0	0	0	0	1;23;4474	55	24	31	2.921,89	Piso
Agente de Controle de Endemias	14	0	0	0	0	0	0	31;43;4474	24	14	10	2.921,89	Piso
Agente de Saneamento	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	1.440,31	6
Agente de Saude	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.128,71	2
Agente Social	2	0	0	0	0	0	0	32	6	2	4	1.440,31	6
Ajudante de Pedreiro	3	0	0	0	1	0	0	1	10	4	6	1.205,84	4
Almoxarife	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.440,31	6
Analista Técnico-jurídico	0	0	0	0	0	0	0	51	4	0	4	3.015,55	12
Arquiteto	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	6.306,40	12C
Assessor C.C.	0	0	3	3	0	0	0	1; 36	10	6	4	3.015,55	12
Assessor de Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3.015,55	12
Assessor de Imprensa C.C	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	2.833,66	11
Assessor de Programas e Projetos C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1;3	1	0	1	3.015,55	12
Assessor Tecnico Educacional C.C.	0	0	1	0	0	0	0	1;5	2	1	1	Magistério	-
Assessor Tecnico Pedagogico C.C	0	0	7	0	0	0	0	5;9	11	7	4	Magistério	-
Assistente Administrativo Escolar	13	0	0	0	0	0	0	1	16	13	3	1.926,16	9
Assistente Social	12	0	0	0	0	0	0	1;5;27;29	14	12	2	2.833,66	11
Atendente de Copa	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	1	1.557,82	7
Auditor Fiscal Tributário	2	0	0	0	0	0	0	1; 54	5	2	3	2.833,66	11
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	1.440,31	6
Auxiliar Agropecuario	4	0	0	0	0	0	0	1	14	4	10	1.128,71	2
Auxiliar de Bibliotecario	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	1.205,84	4
Auxiliar de Cuidador / Casa de Passagem p/ Adultos	4	0	0	0	0	0	0	43;45;49;56	5	4	1	1.323,31	5
Auxiliar de Enfermagem	5	0	0	0	0	0	0	1	21	5	16	1.440,31	6
Auxiliar de Enfermagem - ESF	14	0	0	0	0	0	0	59	18	14	4	1.727,15	8
Auxiliar de Escritorio	3	0	0	0	0	0	0	1	6	3	3	1.205,84	4
Auxiliar de Farmacia	3	0	0	0	0	0	0	1; 13	8	3	5	1.205,84	4
Auxiliar de Jardineiro	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	1.147,25	3
Auxiliar de Laboratório	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	1.323,31	5
Auxiliar de Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	1.323,31	5
Auxiliar de Oficina Terapêutica	1	0	0	0	0	0	0	31	2	1	1	1.440,31	6
Auxiliar de Padeiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	1.147,25	3

Auxiliar de Serviços	156	0	0	0	0	0	0	1;13;15;26;43	235	156	79	1.124,51	1
Auxiliar de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	2	0	2	1.323,31	5
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) - ESF	6	0	0	0	0	0	0	59 - 68	7	6	1	1.727,15	8
Auxiliar Odontologico	9	0	0	0	0	0	0	1;13;32;58	13	9	4	1.440,31	6
Bibliotecario	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.833,66	11
Biomédico	1	0	0	0	0	0	0	31	1	1	0	3.778,22	12A
Bioquimico	0	0	0	0	0	0	0	1;5;31	2	0	2	2.833,66	11
Borracheiro	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.440,31	6
Cadastrador Social	3	0	0	0	0	0	0	43;46	6	3	3	1.440,31	6
Caixa	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	1.440,31	6
Calceteiro	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	1.323,31	5
Carpinteiro	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.440,31	6
Chefe Administrativo C.C.	0	0	3	2	0	0	0	1;3;15;37;44	12	5	7	2.259,84	10
Chefe Assessoria Juridica C.C	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	7.351,40	13
Chefe da Divisão da Defesa do Consumidor C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	7.351,40	13
Chefe da Divisão de Areas, Desaprop. e Areas Indus. C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	7.351,40	13
Chefe da Divisão de Aval. Est. Probat. e Proced. Disciplinares C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	7.351,40	13
Chefe de Departamento C.C.	0	0	23	8	0	0	0	1;10;15;20;36;40	35	31	4	2.833,66	11
Chefe de Setor	1	0	0	0	2	0	0	1	3	3	0	2.833,66	11
Chefe do Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	7.351,40	13
Cirurgião Dentista - ESF	4	0	0	0	0	0	0	59 - 68	7	4	3	4.447,17	12 B
Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	0	3.015,55	12
Comprador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.727,15	8
Comunicador Social	0	0	0	0	0	0	0	68	2	0	2	3.015,55	12
Contador	1	0	0	0	0	0	0	58	1	1	0	2.833,66	11
Controlador Interno	2	0	0	0	0	0	0	66	2	2	0	4.447,17	12 B
Controlador Patrimonio / Arquivo	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.926,16	9
Coordenador Administrativo de Trânsito F.C.	0	0	0	0	0	0	1	21	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Coordenador Area Alimentos / Saude F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Coordenador Area Meio Ambiente/Agua F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Coordenador da Proteção Social Básica C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador da Proteção Social Especial C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador de Programas e Projetos F.C	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Coordenador de Projetos Sociais C.C.	0	0	2	0	0	0	0	32;40	2	2	0	3.015,55	12
Coordenador de Residência Terapêutica C.C.	0	0	1	0	0	0	0	64	1	1	0	2.833,66	11
Coordenador de Saúde Bucal F.C.	0	0	0	0	0	1	0	64	1	1	0	4.447,17	12B
Coordenador de Suprimento F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1.727,15	8
Coordenador Desportivo F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.833,66	11
Coordenador do CRAS C.C.	0	0	1	1	0	0	0	45	2	2	0	3.015,55	12
Coordenador do SIM F.C.	0	0	0	0	0	0	1	28	1	1	0	2.833,66	11
Coordenador dos Serviços de Fisioterapia C.C.	0	0	0	0	0	0	0	70	1	0	1	4.447,17	12 B
Coordenador F.C.	0	0	0	0	0	0	0	36	1	0	1	3.015,55	12
Coordenador Geral de Assistência Técnica Ambulatorial e Hospitalar F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Geral de Cultura F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3.015,55	12

Coordenador Geral de Engenharia / Meio Ambiente F.C	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Geral de Esportes e Recreação F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Geral de Planejamento F.C	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Geral de Turismo/Educação Ambiental F.C	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3.015,55	12
Coordenador Geral Saúde Preventiva F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Municipal de Habitação C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Municipal de Meio Ambiente C.C	0	0	1	0	0	0	0	53	1	1	0	3.015,55	12
Coordenador Pedagogico	27	0	0	0	0	0	0	1;4;5;25;35;41;47	28	27	1	Magistério	-
Coordenador Social do CREAS C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	3.015,55	12
Corregedor Chefe C.C.	0	0	0	1	0	0	0	30	1	1	0	3.015,55	12
Cuidador Social / Casa Abrigo	10	0	0	0	0	0	0	43:45;56;64;65	13	10	3	1.557,82	7
Cuidador Social das Residências Terapêuticas	13	0	0	0	0	0	0	43;45;4508	14	13	1	1.557,82	7
Dentista	5	0	0	0	0	0	0	1	25	5	20	2.833,66	11
Dentista - 30 hs. Semanais	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3.015,55	12
Desenhista	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	1.926,16	9
Desenhista Cadista	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.926,16	9
Diretor de Escola	23	0	0	0	0	0	0	1;3;4;5;7;25;35;39	27	23	4	Magistério	-
Diretor Geral de Escolas F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	Magistério	-
Educador de Saúde	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.833,66	11
Eletricista	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	1.727,15	8
Eletricista Automotivo	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2	2.259,84	10
Encanador	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.440,31	6
Encarregado	1	0	0	0	1	0	0	1;21	2	2	0	1.557,82	7
Encarregado de Licitações e Suprimentos	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.833,66	11
Enfermeiro	7	0	0	0	0	0	0	1; 52;4508	11	7	4	2.833,66	11
Enfermeiro - ESF	16	0	0	0	0	0	0	59; 61	17	16	1	3.778,22	12 A
Engenheiro Agronomo	1	0	0	0	0	0	0	1;43	3	1	2	2.833,66	11
Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	0	0	0	27	1	1	0	2.833,66	11
Engenheiro Civil	4	0	0	0	0	0	0	1;57;63;68	4	4	0	6.306,40	12C
Engenheiro de Tráfego C.C	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	2.833,66	11
Engenheiro Eletricista	1	0	0	0	0	0	0	63	1	1	0	6.306,40	12C
Escriturário	91	0	0	0	0	0	0	1;11;13;21;40;43	135	91	44	1.440,31	6
Farmaceutico	8	0	0	0	0	0	0	1;5;50;70	8	8	0	2.833,66	11
Feitor	4	0	0	0	0	0	0	1;11	5	4	1	1.440,31	6
Fiscal de Obras	4	0	0	0	0	0	0	1;16	7	4	3	1.727,15	8
Fiscal de Postura	4	0	0	0	0	0	0	1	6	4	2	1.727,15	8
Fiscal do S.I.M.	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.727,15	8
Fisioterapeuta	8	0	0	0	0	0	0	1;5;13;18;70	9	8	1	2.833,66	11
Fonoaudiólogo	2	0	0	0	0	0	0	1;27	3	2	1	2.833,66	11
Funileiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.557,82	7
Guarda Municipal Classe Distinta	1	0	0	0	0	0	0	2;8	8	1	7	1.727,15	8
Guarda Municipal Primeira Classe	9	0	0	0	0	0	0	2;8	16	9	7	1.557,82	7
Guarda Municipal Segunda Classe	69	0	0	0	0	0	0	2;8	70	69	1	1.440,31	6
Inspetor	0	0	0	0	0	0	0	2;8	2	0	2	2.259,84	10

Inspetor de Alunos	27	0	0	0	0	0	0	1;5;13;17;45	53	27	26	1.205,84	4
Instrutor Desportivo	6	0	0	0	0	0	0	1	8	6	2	1.557,82	7
Jardineiro	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	1.205,84	4
Lavador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.147,25	3
Manipulador	1	0	0	0	0	0	0	13	3	1	2	1.727,15	8
Marceneiro	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.557,82	7
Mecanico	5	0	0	0	0	0	0	1;43	7	5	2	2.259,84	10
Mecanico Maquina Pesada	3	0	0	0	0	0	0	1;43	7	3	4	2.259,84	10
Médico	1	0	0	0	0	0	0	1	15	1	14	2.833,66	11
Medico Cardiologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Médico de Estratégia Saúde da Família	0	0	0	0	0	0	0	59	9	0	9	12.892,95	14
Médico do CAPS	0	0	0	0	0	0	0	69	1	0	1	4.447,17	12-B
Medico Neurologista	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Medico Pediatra	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	2.833,66	11
Medico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Médico-Veterinário	4	0	0	0	0	0	0	1;10;68	6	4	2	2.833,66	11
Monitor de Artes Plasticas	0	0	0	0	0	0	0	1;13	2	0	2	1.205,84	4
Monitor de Educacao Infantil	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.205,84	4
Monitor de Projetos	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.557,82	7
Monitor de Turismo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.205,84	4
Monitor Recreacionista	1	0	0	0	0	0	0	1	5	1	4	1.205,84	4
Motorista	54	0	0	0	0	0	0	1;40;42;43	80	54	26	1.440,31	6
Musicoterapeuta	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	1	2.833,66	11
Nutricionista	4	0	0	0	0	0	0	1; 34;58	4	4	0	2.833,66	11
Operador de Maquina	7	0	0	0	0	0	0	1	13	7	6	3.015,55	12
Operario	92	0	0	0	0	0	0	1	161	92	69	1.124,51	1
Orientador Social	12	0	0	0	0	0	0	40;46;48;64;65	20	12	8	1.926,16	9
Padeiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.323,31	5
Pedreiro	8	0	0	0	0	0	0	1;21	15	8	7	1.440,31	6
Pintor Automotivo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.557,82	7
Pintor de Obras	0	0	0	0	0	0	0	1;21	3	0	3	1.323,31	5
Procurador Jurídico	2	0	0	0	0	0	0	27;51	2	2	0	Subsídios	-
Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)	123	0	0	0	0	0	0	1	129	123	6	Magistério	-
Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)	18	0	0	0	1	0	0	1; 33;41	24	19	5	Magistério	-
Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) - Educação Física	6	0	0	0	0	0	0	72;289	9	6	3	Magistério	-
Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) - Artes	3	0	0	0	0	0	0	72	4	3	1	Magistério	-
Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) - Inglês	1	0	0	0	0	0	0	72	4	1	3	Magistério	-
Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	177	0	0	0	0	0	0	1;22;25;38;55;62;71	190	177	13	Magistério	-
Psicologo	12	0	0	0	0	0	0	1;40;43;45;58;64;65	13	12	1	2.833,66	11
Psicopedagogo	4	0	0	0	0	0	0	20;27;35;64;65	5	4	1	Magistério	-
Regente de Banda Musical	1	0	0	0	0	0	0	1;5	2	1	1	1.557,82	7
Secretario Executivo da Corregedoria	1	0	0	0	0	0	0	30	1	1	0	2.833,66	11
Secretario Municipal C.C.	0	0	3	0	0	0	0	1;19;36;37;44;53;67	11	3	8	Subsídios	-
Serralheiro	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.557,82	7
Soldador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	2.259,84	10

Sub-Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	0	2.833,66	11
Sub-Inspetor	0	0	0	0	0	0	0	2;8	4	0	4	1.926,16	9
Supervisor de Agente Comunitário F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Supervisor de Finanças F.C.	0	0	0	0	0	2	0	1;5	2	2	0	2.833,66	11
Supervisor de Informatica F.C	0	0	0	0	0	1	0	1;5	2	1	1	2.833,66	11
Supervisor de Suprimento Escolar	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.557,82	7
Supervisor de Transporte Escolar F.C.	0	0	0	0	0	0	1	5	1	1	0	3.015,55	12
Supervisor Escolar F.C.	0	0	0	0	0	6	0	1;5;25	6	6	0	Magistério	-
Supervisor Turistico	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Tecnico Agricola	2	0	0	0	0	0	0	1;43	4	2	2	1.926,16	9
Tecnico Contabil	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2	1.926,16	9
Técnico de Projetos Sociais	2	0	0	0	0	0	0	40;46	3	2	1	2.833,66	11
Técnico de Segurança do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.926,16	9
Técnico de TV	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.727,15	8
Tecnico Desportivo em Judo	1	0	0	0	0	0	0	60	2	1	1	1.926,16	9
Tecnico de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.557,82	7
Técnico em Administração	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.926,16	9
Tecnico em Edificações	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	1.926,16	9
Técnico em Enfermagem	21	0	0	0	0	0	0	32;42;50;4508	25	21	4	1.926,16	9
Técnico Protese Dentaria	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.926,16	9
Telefonista	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	4	1.205,84	4
Terapeuta Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.833,66	11
Tipografo	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.557,82	7
Topografo	0	0	0	0	0	0	0	1;63	2	0	2	1.926,16	9
Torneiro Mecanico	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	2.259,84	10
Tratorista	4	0	0	0	0	0	0	1;13;40	6	4	2	2.259,84	10
Vice-Diretor de Escola C.C.	0	0	0	0	0	0	0	5;7	6	0	6	Magistério	-
Vigia	0	0	0	0	0	0	0	1;70	6	0	6	1.124,51	1
Visitador Sanitarista	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	6	1.440,31	6
Zelador	9	0	0	0	0	0	0	1	17	9	8	1.147,25	3
TOTAL	**1265**	**0**	**53**	**15**	**6**	**16**	**5**		**2076**	**1360**	**716**		

1360

1935 140 6

PROVIMENTO - LEGENDA

A - ESTATUTARIO CONCURSADO
B - C.L.T
C - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
D - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO
E - ESTAVEIS, CONF. DISPOSTO ART. 19 DAS ADCT
F - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO
G - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO

QUANT/ALTERAÇAO POR LEI:

1 – LM 2530/99	19 – LM 3021/07	37 – LM 3318	55 – LC 243/17	73 – LM 4474/2024
2 – LC 05/00	20 – LC 43/07	38 – LC 134/	56 – LM 3836/17	74 - LC 287/2024
3 – LC 2687/01	21 – LC 44/07	39 – LC 151/	57 – LM 3845/17	75 – LC 289/2024
4 – LM 2693/01	22 – LM 3063/07	40 – LM 3340	58 – LM 3958/19	76 – LM 4508/2024
5 – LM 2744/02	23 – LM 3084/07	41 – LC 167/	59 – LM 3959/19	
6 – LM 2745/02	24 – LM 3105/08	42 – LM 3388	60 – LM 4021/19	
7 – LM 2755/02	25 – LM 3126/08	43 – LM 3409	61 – LM 4031/20	
8 – LC17/03	26 – LM 3166/09	44 – LM 3417	62 – LC 270/22	
9 – LM 2812/03	27 – LM 3191/09	45 – LM 3427	63 – LM 4219/22	
10 – LM 2820/03	28 – LM 3232/09	46 – LM 3433	64 – LM 4231/22	
11 – LM 2829/03	29 – LM 3250/10	47 – LC 184/	65 – LM 4245/22	
12 – LC 25/04	30 – LC 101/10	48 – LM 3441	66 – LM 4263/22	

13 – LM 2843/04	31 – LM 3284/10	49 – LM 3457	67 – LM 4269/22
14 – LC 25/04	32 – LM 3285/10	50 – LM 3467	68 – LM 4277/22
15 – LM 2892/05	33 – LC 127/10	51 – LM 3524	69 – LM 4318/22
16 – LM 2951/06	34 – LM 3308/10	52 – LM 3529	70 – LM 4340/23
17 – LM 2954/06	35 – LC 128/10	53 – LM 3755	71 – LC 279/23
18 – LM 2960/06	36 – LM 3312/10	54 – LM 3810	72 – LC 280/23

SUBSÍDIOS	Mensal
PREFEITO	**22.309,81**
PROCURADOR JURÍDICO	**9.192,66**
SECRETÁRIO MUNICIPAL	**8.368,46**
VICE PREFEITO	**6.967,63**

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE PROFESSORES

Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica I – Ciclos I e II (PEB I)					
Jornada de 30 horas/aulas semanais – 150 horas/aulas mensais					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
A	3.468,95	3.538,34	3.607,53	3.681,29	3.754,92
B	3.538,34	3.607,53	3.681,29	3.754,92	3.830,01
C	3.607,53	3.681,29	3.754,92	3.830,01	3.906,62
D	3.681,29	3.754,92	3.830,01	3.906,62	3.984,75
E	3.754,92	3.830,01	3.906,62	3.984,75	4.203,87
F	3.830,01	3.906,62	3.984,75	4.199,94	4.383,63
G	3.906,62	3.984,75	4.176,00	4.363,64	4.554,05

Professor de Educação Básica II – Ciclos III e IV (PEB II)				
Valor por hora/aula				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	23,20	24,32	25,54	26,67
B	23,32	25,57	26,84	28,03
C	25,54	26,75	30,16	29,31
D	26,67	28,03	29,31	30,65
E	27,85	29,27	30,65	32,03
F	28,99	30,41	31,88	33,35
G	30,18	31,65	33,18	34,66

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO – 40 HORAS SEMANAIS

Coordenador Pedagógico, Psicopedagogo e Vice-Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	4.624,84	4.630,85	4.636,86	4.811,14
B	4.630,85	4.648,89	4.832,02	5.051,68
C	4.636,86	4.832,04	5.062,17	5.292,27
D	4.811,14	5.051,68	5.292,22	5.532,81
E	5.020,36	5.271,32	5.522,35	5.773,39
F	5.229,54	5.679,25	8.572,44	6.013,90
G	5.438,71	5.710,62	5.982,55	6.254,54

Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	5.318,88	5.584,76	5.850,77	6.116,71
B	5.584,76	5.864,01	6.143,31	6.422,52
C	5.850,77	6.143,31	6.435,84	6.728,32
D	6.116,71	6.422,52	6.728,32	7.034,19
E	6.382,64	6.701,78	7.020,91	7.340,01
F	6.648,60	6.981,04	7.313,43	7.645,87
G	6.914,51	7.260,26	7.605,97	7.951,68

Assessor Técnico Pedagógico				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	4.499,07	4.671,56	4.893,98	5.116,45
B	4.671,56	4.905,12	5.138,64	5.372,23
C	4.893,98	5.138,64	5.383,33	5.628,04
D	5.116,44	5.372,23	5.268,04	5.883,88
E	5.338,87	5.605,85	5.872,74	6.139,69
F	5.561,34	5.839,42	6.117,45	5.847,30
G	5.783,79	6.072,97	6.362,15	6.651,36

Assessor Técnico Educacional				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	5.345,28	5.612,53	5.879,79	6.147,08
B	5.612,53	5.893,14	6.173,79	6.454,42
C	5.879,79	6.173,79	6.467,78	6.761,77
D	6.147,08	6.454,52	6.761,77	7.069,10
E	6.414,31	6.735,03	7.055,78	7.376,46

F	6.681,58	7.015,67	7.349,75	7.683,85
G	6.948,91	7.296,31	7.643,72	7.991,15

Supervisor Escolar				
Valor mensal				
PADRÃO	**NÍVEL**			
	I	**II**	**III**	**IV**
A	5.595,63	5.875,41	6.155,17	6.434,98
B	5.875,41	6.169,18	6.462,94	6.756,68
C	6.155,17	6.462,94	9.770,69	7.078,46
D	6.434,98	6.756,70	7.078,46	7.400,22
E	6.714,76	7.050,47	7.386,22	7.721,92
F	6.994,52	7.344,25	7.693,96	8.043,73
G	7.274,33	7.638,03	8.001,71	8.365,45

Diretor Geral de Escolas				
Valor mensal				
PADRÃO	**NÍVEL**			
	I	**II**	**III**	**IV**
A	5.903,63	6.198,78	6.493,95	6.789,15
B	6.198,78	6.508,70	6.818,66	7.128,60
C	6.493,95	6.818,66	7.143,33	7.468,04
D	6.789,15	7.128,60	7.468,04	7.807,48
E	7.084,32	7.438,53	7.792,75	8.146,95
F	7.379,52	7.748,49	8.117,42	8.486,44
G	7.674,71	8.058,42	8.442,15	8.825,89

ITARARE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FABIANO PEPE VASCONCELLOS
Chefe de Departamento

Outros Atos

NOTA

DIPAM 2025 – PRODUTORES RURAIS

A Prefeitura Municipal de Itararé, através do Departamento de Auditoria, comunica a todos os Produtores Rurais que no período de 02/01/2025 a 31/03/2025, os mesmos deverão apresentar todos os seus **talões de notas fiscais do produtor** e as **NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas)**, referente ao exercício de 2024, para o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (DIPAM).

Informamos ainda que a apresentação dos talões de notas fiscais do produtor e das NFEs não gera custos para os Produtores Rurais.

Os talões de notas fiscais do produtor, deverão ser apresentados junto ao Departamento de Auditoria, na Prefeitura Municipal de Itararé, sito a Rua XV de Novembro, nº 83, de segunda a sexta – feira das 08:00 as 17:00hs.

A apresentação das NFEs (Notas Fiscais Eletrônicas) em formato PDF, poderá ser via email, para o endereço dipam@itarare.sp.gov.br ou pelo whatszap: 15 3532-8037.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Departamento de Auditoria, através do telefone: (15) 3532-8000 – ramal: 8071/ 8037 ou pelo email: dipam@itarare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Danilo Calvette Almeida
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 00014257

.....